



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Primeira Câmara

Ofício n. 7588/2021 - SEC/1ª Câmara

Belo Horizonte, 07 de maio de 2021.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Conselheiro Durval Ângelo, Relator do processo n. 1076880, Representação, nos termos do despacho, peça n. 16, cópia anexa, determinou a vossa intimação, para que forneça o endereço da residência do Sr. Luciano de Oliveira Egeno, servidor efetivo da Câmara Municipal, para constar dos autos.

Informo a V. Exa. que o descumprimento desta intimação, ensejará a aplicação de multa, nos termos do inciso III do art. 85 da Lei Complementar n. 102, de 2008, por obstrução ao exercício do controle externo.

Nos termos da Portaria PRES. n. 46/2020, as defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos, relativos a processos físicos e eletrônicos, deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal. Caso V. Exa. não possua dispositivo de assinatura eletrônica (token), deverá encaminhar o documento por meio do e-mail protocolo@tce.mg.gov.br. Em ambas situações, fica dispensado o envio dos originais.

Solicito a V. Exa. que sejam informados o número deste ofício e do respectivo processo ao enviar a documentação a este Tribunal.

Respeitosamente,

Maria Valéria Menezes de Oliveira
Diretora
Secretaria da Primeira Câmara
(assinado digitalmente)

Exmo. Senhor
Mario Sidney Nolasco
Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim
rmf

COMUNICADO IMPORTANTE

As **intimações** referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, **salvo disposição expressa do Relator**, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010.

Acesse: doc.tce.mg.gov.br

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br